



---

**PORTARIA G.P Nº.: 1154, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias, no mês de **OUTUBRO/2018**, ao servidor, a partir do dia 17/09/2018.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.492	<b>MARIA MADALENA RIBEIRO</b>	27/01/2017 a 26/01/2018

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.**, aos 18 ( dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

**DANIELA VAZ CARNEIRO**  
Prefeita Municipal